

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS  
Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE  
Comissão Intersetorial de Assistência Educacional – CIAE

## EDITAL Nº 22/2015

A Presidenta da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof<sup>a</sup>. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o **Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN** e da Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE, torna público o presente Edital PROBIN Nº 22/2015 para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo Institucionais, para o semestre **2015/2**, de acordo com os seguintes critérios:

**1. PÚBLICO INTERNO.** Constituído pelos corpos docente e técnico-funcional da Universidade Cruz Alta e será oferecido na modalidade:

**a) Pós-Graduação – Lato Sensu.** Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, limitado a 04 (quatro) bolsas por programa.

### 2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

**I** - Funcionário com maior tempo de vínculo empregatício ininterrupto;

**II** - Funcionário com maior idade.

**3. DA INSCRIÇÃO.** Preencher corretamente a **Ficha Socioeconômica**, disponível no site: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br) entregando-a impressa com a documentação solicitada no Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS ou Crédito Educativo na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta até o dia **17 de agosto de 2015**.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO:

**a)** Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável de todos os membros do Grupo Familiar, maiores de 18 anos.

**b)** Cópia da carteira de identidade e CPF do estudante e dos demais componentes do grupo familiar e, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, somente cópia da certidão de nascimento.

**c)** Outros documentos que a Comissão Intersetorial de Assistência Educacional – CIAE julgar necessários.

**5. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS.** Será estabelecido conforme determinação do **Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN Art. 7º, §3º**.

**6. DO RECURSO.** Caberá recurso mediante requerimento devidamente protocolado e entregue no setor PIAS, Secretaria Acadêmica no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação da lista dos



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS  
Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE  
Comissão Intersetorial de Assistência Educacional – CIAE

candidatos selecionados. O resultado dos recursos será divulgado em até 20 (vinte) dias após a divulgação da lista dos aprovados no site [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br).

**7. DO TERMO DE ADESÃO.** Deverá ser assinado na Secretaria Acadêmica até o dia **24 de agosto 2015**, podendo ocorrer do cancelamento do benefício conforme dispõe o **Art. 11, Inc. IV do Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN.**

**8. DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO.** O benefício de Bolsas Institucionais será concedido para o semestre **2015/2**, podendo ser renovado semestralmente de acordo com as diretrizes do Regulamento Geral.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [pias@unicruz.edu.br](mailto:pias@unicruz.edu.br), telefone: (0XX) 55 3321 1532 ou junto ao Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira.

Cruz Alta, 21 de julho de 2015.

Profª. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidenta da Fundação Universidade de Cruz Alta

